

***ANEXO XXI**

GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS – GNRE

MOD. 23 – art. 1º, inciso XX e art. 122 do Dec. nº 9.740/97

ANVERSO DA 1ª VIA

***Anexo com redação dada pelo Dec. nº 10.746/2002, art. 9º**

25 - CÓDIGO DE BARRAS				
GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS – GNRE		11 RESERVADO	12 MICROFILME	
13 UF FAVORECIDA	14 DATA DE VENCIMENTO		1 CÓDIGO DA UF FAVORECIDA (VIDE VERSO) 9	
15 Nº DO CONVÊNIO OU PROTOCOLO / ESPECIFICAÇÃO DA MERCADORIA			2 CÓDIGO DA RECEITA (VIDE VERSO) 8	
16 NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		17 INSCRIÇÃO ESTADUAL NA UF FAVORECIDA	3 CNPJ / CPF DO CONTRIBUINTE 7	
18 ENDEREÇO COMPLETO			4 Nº DO DOCUMENTO DE ORIGEM (VIDE VERSO) 6	
19 MUNICÍPIO	20 UF	21 CEP	22 DDD / TELEFONE	5 PERÍODO DE REFERÊNCIA OU Nº PARCELA 5
23 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				6 VALOR PRINCIPAL 4
24 AUTENTICAÇÃO				7 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 3
				8 JUROS 2
				9 MULTA 1
				10 TOTAL A RECOLHER 0

1ª VIA: BANCO / FISCO ESTADUAL FAVORECIDO

PRIMEIRA VIA

***ANEXO XXI - A**

GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS – GNRE

MOD. 23 – art. 1º, inciso XX e art. 122 do Dec. nº 9.740/97

ANVERSO DA 2ª VIA

***Anexo com redação dada pelo Dec. nº 10.746/2002, art. 9º**

25 - CÓDIGO DE BARRAS									
GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE		11	RESERVADO	12	MICROFILME				
2ª VIA: CONTRIBUINTE	13	UF FAVORECIDA		14	DATA DE VENCIMENTO	1	CÓDIGO DA UF FAVORECIDA (VIDE VERSO)	9	
	15	Nº DO CONVÊNIO OU PROTOCOLO / ESPECIFICAÇÃO DA MERCADORIA				2	CÓDIGO DA RECEITA (VIDE VERSO)	8	
	16	NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		17	INSCRIÇÃO ESTADUAL NA UF FAVORECIDA		3	CNPJ / CPF DO CONTRIBUINTE	7
	18	ENDEREÇO COMPLETO				4	Nº DO DOCUMENTO DE ORIGEM (VIDE VERSO)	6	
	19	MUNICÍPIO	20	UF	21	CEP	22	DDD / TELEFONE	5
	23	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				5	PERÍODO DE REFERÊNCIA OU Nº PARCELA	5	
					6	VALOR PRINCIPAL	4		
					7	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3		
					8	JUROS	2		
					9	MULTA	1		
24	AUTENTICAÇÃO				10	TOTAL A RECOLHER	0		
								0	

***ANEXO XXI - B**

GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS – GNRE

MOD. 23 – art. 1º, inciso XX e art. 122 do Dec. nº 9.740/97

ANVERSO DA 3ª VIA

***Anexo com redação dada pelo Dec. nº 10.746/2002, art. 9º**

25 - CÓDIGO DE BARRAS				11	RESERVADO	12	MICROFILME			
GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE										
13	UF FAVORECIDA			14	DATA DE VENCIMENTO		1	CÓDIGO DA UF FAVORECIDA (VIDE VERSO)	9	
15	Nº DO CONVÊNIO OU PROTOCOLO / ESPECIFICAÇÃO DA MERCADORIA						2	CÓDIGO DA RECEITA (VIDE VERSO)		8
16	NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			17	INSCRIÇÃO ESTADUAL NA UF FAVORECIDA		3	CNPJ / CPF DO CONTRIBUINTE		7
18	ENDEREÇO COMPLETO						4	Nº DO DOCUMENTO DE ORIGEM (VIDE VERSO)		6
19	MUNICÍPIO	20	UF	21	CEP	22	DDD / TELEFONE		5	
23	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						5	PERÍODO DE REFERÊNCIA OU Nº PARCELA		5
							6	VALOR PRINCIPAL		4
							7	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		3
							8	JUROS		2
							9	MULTA		1
24	AUTENTICAÇÃO						10	TOTAL A RECOLHER		0

3ª VIA: CONTRIBUINTE / FISCO

TERCEIRA VIA

***ANEXO XXI - C**

GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS – GNRE

MOD. 23 – art. 1º, inciso XX e art. 122 do Dec. nº 9.740/97

VERSO DA 1ª, 2ª e 3ª VIAS

***Anexo com redação dada pelo Dec. nº 10.746/2002, art. 9º**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAMPO	INSTRUÇÃO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO		RECEITAS	
		CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	PREENCHER COM O CÓDIGO DA UF FAVORECIDA, CONFORME CÓDIGOS AO LADO	01-9	- ACRE	10001-3	- ICMS COMUNICAÇÃO
2	PREENCHER COM O CÓDIGO DA RECEITA, CONFORME TABELA AO LADO	02-7	- ALAGOAS	10002-1	- ICMS ENERGIA ELÉTRICA
3	INDICAR O NÚMERO DO CNPJ OU CPF, DO CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO CONFORME O CASO	03-5	- AMAPÁ	10003-0	- ICMS TRANSPORTE
4	INDICAR O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, PARCELAMENTO, DÍVIDA ATIVA OU DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO CONFORME O CASO	04-3	- AMAZONAS	10004-8	- ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA POR APURAÇÃO
5	APOR O MÊS E ANO, NO FORMATO MM AAAA, REFERENTE À OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DO TRIBUTO OU NÚMERO DA PARCELA QUANDO FOR PARCELAMENTO	05-1	- BAHIA	10005-6	- ICMS IMPORTAÇÃO
6 A 10	INDICAR OS VALORES CORRESPONDENTES	06-0	- CEARÁ	10006-4	- ICMS AUTUAÇÃO FISCAL
11	RESERVADO PARA PREENCHIMENTO PELA UF FAVORECIDA	07-8	- DISTRITO FEDERAL	10007-2	- PARCELAMENTO
12	RESERVADO PARA NUMERAÇÃO DE MICROFILMAGEM	08-6	- ESPÍRITO SANTO	10008-0	- ICMS RECOLHIMENTOS ESPECIAIS
13	INDICAR O NOME E A SIGLA DA UF FAVORECIDA	10-8	- GOIÁS	10009-9	- ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA POR
14	INDICAR O DIA, MÊS E ANO, NO FORMATO DD MM AAAA, EM QUE O TRIBUTO DEVERÁ SER RECOLHIDO.	12-4	- MARANHÃO	15001-0	OPERAÇÃO
15	INDICAR O NÚMERO DO CONVÊNIO OU PROTOCOLO E A ESPECIFICAÇÃO DA MERCADORIA CORRESPONDENTE AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO	13-2	- MATO GROSSO	50001-1	- DÍVIDA ATIVA
16	APOR O NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO	28-0	- MATO GROSSO DO SUL	60001-6	- MULTA P/ INFRAÇÃO À OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
17	INDICAR O NÚMERO DE SUA INSCRIÇÃO ESTADUAL NA UF FAVORECIDA	14-0	- MINAS GERAIS		- TAXA
18 A 22	INDICAR DADOS COMPLETOS DO ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE	15-9	- PARÁ		
23	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS	16-7	- PARAÍBA		
24	RESERVADO À AUTENTICAÇÃO	17-5	- PARANÁ		
25	RESERVADO PARA IMPRESSÃO DO CÓDIGO DE BARRAS	18-3	- PERNAMBUCO		
		19-1	- PIAUÍ		
		20-5	- RIO GRANDE DO NORTE		
		21-3	- RIO GRANDE DO SUL		
		22-1	- RIO DE JANEIRO		
		23-0	- RONDÔNIA		
		24-8	- RORAIMA		
		25-6	- SANTA CATARINA		
		26-4	- SÃO PAULO		
		27-2	- SERGIPE		
		29-9	- TOCANTINS		